



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0130

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 755/2008
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de Pedrinhas Paulista, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009 em R\$ 8.870.000,00 (Oito milhões e oitocentos e setenta mil reais), na conformidade dos valores estabelecidos por categorias de receitas e pela natureza das despesas da Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e transferências constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor e segundo as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, de conformidade com o estabelecido pelo Manual de Procedimentos das Receitas Públicas, 4ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta nº 2, de 08 de agosto de 2007, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretária de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para vigor a partir do exercício financeiro de 2008, com os seguintes desdobramentos segundo as fontes de recursos:

<u>Especificação da Receita</u>	Tesouro	Transf./Convênios Estaduais e Fed. reais Vinculados	Recursos Próprios Fundos Especiais de Despesa Vinculada	Total
RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.645.200,00	R\$ 1.183.100,00	R\$ 41.700,00	R\$ 8.870.000,00
Receita Tributária	R\$ 410.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.200,00
Receita Patrimonial	R\$ 77.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 41.700,00	R\$ 124.300,00
Receita de Serviços	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
Transferências Correntes	R\$ 8.614.700,00	R\$ 1.177.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.792.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 173.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.500,00
(-) Dedução para o FUNDEF	R\$ 1.639.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.639.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada mediante aplicações diretas, transferências a instituições, privadas sem fins lucrativos e consórcios, através dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0131

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

Social, segundo os seus Órgãos, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, pelas Funções e Naturezas das Despesas, constantes das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e, pelas Naturezas das Despesas segundo as Fontes de Recursos com os seguintes valores:

<u>Descrição</u>	<u>Orçamento Fiscal</u>	<u>Orç. Seq. Social</u>	<u>Orçamento Total</u>
a) Despesa por Unidade Orçamentária	R\$ 6.249.350,00	R\$ 2.620.650,00	R\$ 8.870.000,00
01.01.00 Câmara Municipal	R\$ 453.500,00	R\$ 0,00	R\$ 453.500,00
02.01.00 Gabinete Prefeito	R\$ 470.800,00	R\$ 37.000,00	R\$ 507.800,00
02.02.01 Divisão Adm. e Finanças	R\$ 940.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00
02.02.02 Encargos Gerais Municipio	R\$ 170.850,00	R\$ 41.700,00	R\$ 212.550,00
02.03.01 Divisão de Obras	R\$ 673.000,00	R\$ 0,00	R\$ 673.000,00
02.03.02 Divisão Serviços Municipais	R\$ 704.900,00	R\$ 0,00	R\$ 704.900,00
02.03.03 Div. Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 301.200,00	R\$ 0,00	R\$ 301.200,00
02.04.01 Fundo Mun. Saúde-Rec. Impostos	R\$ 0,00	R\$ 1.850.850,00	R\$ 1.850.850,00
02.04.02 Fundo Mun. Saúde-Rec. Transf.	R\$ 0,00	R\$ 201.100,00	R\$ 201.100,00
02.05.01 Fundo Mun. Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 433.900,00	R\$ 433.900,00
02.05.02 Fundo Mun. Criança Adolescente	R\$ 0,00	R\$ 56.100,00	R\$ 56.100,00
02.06.01 Man. Educ. Básica-Rec. Impostos	R\$ 919.900,00	R\$ 0,00	R\$ 919.900,00
02.06.02 Fdo. Man. Des. Educ. Básica-Fundeb	R\$ 731.300,00	R\$ 0,00	R\$ 731.300,00
02.06.03 Man. Educ. Básica-Rec. Conv. Transf.	R\$ 147.500,00	R\$ 0,00	R\$ 147.500,00
02.06.04 Outros Programas Educacionais	R\$ 456.700,00	R\$ 0,00	R\$ 456.700,00
02.07.01 Divisão de Cultura e Turismo	R\$ 122.700,00	R\$ 0,00	R\$ 122.700,00
02.08.01 Divisão de Esportes e Recreação	R\$ 156.500,00	R\$ 0,00	R\$ 156.500,00
b) Despesa por Funções Governo	R\$ 6.249.350,00	R\$ 2.620.650,00	R\$ 8.870.000,00
01. Legislativa	R\$ 453.500,00	R\$ 0,00	R\$ 453.500,00
04. Administração	R\$ 1.861.900,00	R\$ 0,00	R\$ 1.861.900,00
08. Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 527.000,00	R\$ 527.000,00
10. Saúde	R\$ 0,00	R\$ 2.030.950,00	R\$ 2.030.950,00
12. Educação	R\$ 2.237.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.237.100,00
13. Cultura	R\$ 122.700,00	R\$ 0,00	R\$ 122.700,00
15. Urbanismo	R\$ 754.900,00	R\$ 0,00	R\$ 754.900,00
20. Agricultura	R\$ 301.200,00	R\$ 0,00	R\$ 301.200,00
26. Transporte	R\$ 172.400,00	R\$ 0,00	R\$ 172.400,00
27. Desporto e Lazer	R\$ 156.500,00	R\$ 0,00	R\$ 156.500,00
28. Encargos Especiais	R\$ 91.340,00	R\$ 62.700,00	R\$ 154.040,00
99. Reserva de Contingência	R\$ 97.810,00	R\$ 0,00	R\$ 97.810,00
c) - Natureza da Despesa/			
 <u>Categorias Econômicas</u>	R\$ 6.249.350,00	R\$ 2.620.650,00	R\$ 8.870.000,00
 <u>Despesas Correntes</u>	R\$ 5.769.540,00	R\$ 2.609.150,00	R\$ 8.378.690,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.860.600,00	R\$ 1.435.700,00	R\$ 4.296.300,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.908.940,00	R\$ 1.173.450,00	R\$ 4.082.390,00
 <u>Despesas de Capital</u>	R\$ 382.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 393.500,00
Investimentos	R\$ 382.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 393.500,00

S JA

Q²



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0132

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

Amortização da Dívida	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
a) - Reserva de Contingência	R\$	97.810,00	R\$	0,00	R\$	97.810,00

d) Especificação da Despesa	Tesouro	Transf./Convênios Estaduais e Federais Vinculados	Recursos Próprios Fundos Especiais de Despesa Vinculada	Total
DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.160.890,00	R\$ 1.176.100,00	R\$ 41.700,00	R\$ 8.378.690,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.492.800,00	R\$ 764.800,00	R\$ 38.700,00	R\$ 4.296.300,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 3.668.090,00	R\$ 411.300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.082.390,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 386.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 393.500,00
Investimentos	R\$ 386.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 393.500,00
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 97.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.810,00
TOTAIS	R\$ 7.645.200,00	R\$ 1.183.100,00	R\$ 41.700,00	R\$ 8.870.000,00

Art. 4º - Integram esta Lei, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64:

- I. O Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II. O Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1;
- III. O Quadro demonstrativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas até o nível de Elementos, na forma do Anexo 2;
- IV. O Quadro demonstrativo da Receita com a respectiva legislação;
- V. O Quadro das Dotações por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando as Categorias Econômicas até o nível de elemento de despesa, conforme disposto no artigo 8º;
- VI. Os Quadros demonstrativos do programa de trabalho, por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando os créditos orçamentários através da Funcional Programática na forma do Anexo 6;
- VII. O Quadro demonstrativo do programa de trabalho do governo, demonstrando os créditos orçamentários por funções, sub-funções e programas, por projetos, atividades e operações especiais, na forma do Anexo 7;
- VIII. O Quadro demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8;
- IX. O Quadro demonstrativo da despesa por funções, na forma do Anexo 9; e
- X. O Quadro de detalhamento da despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação de despesa, as dotações orçamentárias pelas categorias econômicas até o nível de elemento de despesa, com o número reduzido da despesa demonstrada por esfera (fiscal e/ou seguridade social), a fonte de recurso e o valor.

94

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0133

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

- Art. 5º - Acompanham esta Lei, as Tabelas Explicativas da Evolução da Receita e da Despesa.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 15 de dezembro de 2008.


GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

 4